



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0020/2018

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Creche São Cristóvão			<b>CNPJ</b> 48.828.347/0001-53	
<b>Endereço</b> Avenida Europa, 560			<b>Bairro</b> Jardim Camanducaia	
<b>Cidade</b> Amparo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13905-100	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3807-9814	<b>Email</b> crechesaocristovao@live.com
<b>Nome do Responsável</b> Marilu Aparecida Silva Canola			<b>CPF</b> 091.783.028-89	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 180743673 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Barão Cintra, 336, Pinheirinho, Amparo/SP			<b>CEP</b> 13901-280	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> CMDCA - SCVF	<b>Período de Execução</b> Início: 01/01/2018 - Término: 31/12/2018		
<b>Identificação do Objeto</b> Constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes visando sua proteção, capacitação, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.			
<b>Público Alvo</b> 50 crianças e adolescentes de 6 anos á 12 anos de idade			
<b>Local de Execução</b> Creche São Cristóvão Avenida Europa, 560 - Jardim Camandocaia			
<b>Coordenador(a)</b> Marilu Aparecida Silva Canola			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Patrícia Pacetta Silva - Pedagogo			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Geraldo Moreira, 310	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3087-9814	<b>Endereço Eletrônico</b> crechesaocristovao@live.com	

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Creche São Cristóvão optou pela prática do Karatê pois é uma atividade desportiva e cultural, que também é uma filosofia de vida. Essa prática já está sendo desenvolvida na Creche há três anos e vinha sendo desenvolvida no Projeto Ciranda Criança. No começo deste ano o Projeto Ciranda acabou, e com grande esforço o Professor Antonelli conseguiu alguns patrocínios para continuar com o Projeto na Creche.

Nesse sentido O Karatê é reconhecidamente a mais harmônica e saudável das atividades de integração criada pelo homem. No contexto educacional ele se mostra extremamente benéfico na formação do indivíduo. O karatê não é apenas uma luta de arte marcial em que o objetivo do adversário é apenas lutar. Do início ao fim das aulas, são envolvidos na riqueza de uma filosofia que transforma a disciplina e o Equilíbrio mental em forma de viver e respeitar o semelhante, desenvolvendo a conscientização da corporeidade em relação ao meio, espaço, tempo, ritmo e velocidade, bem como o desenvolvimento de habilidades psíquico motoras. Neste Projeto está incluindo a Educadora Social que acompanha todos o trabalho e Projetos desenvolvidos nessa faixa etária.



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

\* Possibilitar as 50 crianças de 6 á 12 anos o acesso ao conhecimento e aprendizado da modalidade desportiva KARATÊ, através da nova proposta Investir no cidadão do Futuro através do esporte, buscando uma melhoria na qualidade de vida

#### Objetivo Específico

- Desenvolver atividades para o aprendizado na iniciação do Karatê de forma recreativa e técnica
- \_ Desenvolver a concentração e o equilíbrio psíquico-motor
- despertar o interesse pela atividade física
- \_ Promover a sociabilidade e integração
- \_ Desenvolver o espírito de liderança , solidariedade e cidadania
- Estimular o interesse pela escola e convívio familiar

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: PROJETO KARATÊ				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	O Projeto Karatê acontecerá nas dependências da Creche São Cristóvão , duas vezes por semana, sendo o período matutino e Vespertino com 50 crianças e adolescentes e terá a duração de uma hora e meia no período. com	Crianças e adolescentes	50	20/02/2018	20/12/2018
<b>Ações</b> Inserindo esta modalidade Karatê de forma recreativa e técnica com as crianças em fase de desenvolvimento global, facilitando o aprendizado e explorando suas pontencialidades					

### 6. METODOLOGIA

A prática do Karatê obedece a uma metodologia de educação integral. É uma fonte de riqueza inesgotável do ser humano alcançar a sua filosofia de vida.

O Karatê na sua prática desenvolve : agilidade, percepção, raciocínio rápido e correto, boa postura, concentração, responsabilidade , disciplina , liderança , força de vontade , determinação e respeito mútuo , socialização , prevenção e manutenção da saúde, estabilidade emocional , independência , autoconfiança, resistência e espiritualidade.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Projeto terá início com 50 crianças .

Horário Matutino e Vespertino 02 vezes por semana com uma hora e trinta minutos de duração.

O início está previsto para 20/02 de 2018 á 20/12/18.

Bimestralmente será entregue a coordenação do Projeto , um documento de avaliação do desenvolvimento das crianças e adolescentes.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A Avaliação deverá ser qualitativa ou seja a criança será avaliada conforme o grau de aquisição como socialização, interação , participação e conhecimento que ela terá com as atividades propostas.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Educadora	1	1.300,00	1.300,00	10.400,00



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Professor Karate	1	509,09	509,09	5.599,99
<b>Total</b>			<b>1.809,09</b>	<b>15.999,99</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Administração
02	1	Sala de Berçário
03	1	Sala de Reunião
04	4	Sala de aula
05	1	Cozinha
06	1	Despensa
07	1	Refeitório
08	6	Banheiros
09	1	Lavanderia
10	1	Pateo Coberto
11	2	Play Ground

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Acervo Bibliográfico
02	40	Brinquedos
03	120	Materiais pedagógicos e culturais
04	2	Computadores
05	1	Data Show
06	1	Equipamentos de som
07	6	Dvd
08	1	Fogão
09	2	Geladeira
10	1	Freezer
11	2	Impressora
12	1	Máquina de lavar roupa
13	7	Televisores
14	1	Telefone

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Educador Infantil (a) (folha)	Meses	8	8.536,63
1.02 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	12	828,27



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

1.03 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	12	745,61
1.04 - PIS s/ Salários	Meses	12	101,78
1.05 - Professor(a) (folha)	Meses	12	5.787,71
Sub Total			16.000,00
<b>Total</b>			<b>16.000,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.250,00		05/01/2018
Municipal	1.250,00		05/02/2018
Municipal	1.350,00		05/03/2018
Municipal	1.350,00		05/04/2018
Municipal	1.350,00		04/05/2018
Municipal	1.350,00		05/06/2018
Municipal	1.350,00		25/07/2018
Municipal	1.350,00		03/08/2018
Municipal	1.350,00		05/09/2018
Municipal	1.350,00		05/10/2018
Municipal	1.350,00		05/11/2018
Municipal	1.350,00		05/12/2018
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 26 de Abril de 2018.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

**Patrícia Pacetta Silva - Pedagogo**  
Responsável Técnico